



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
IFBA

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 15/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/IFBA E A SOCIEDADE ARCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DE REFERÊNCIA DO IFBA NO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO CONFORME EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 05/2018, PROCESSO N.º 23278.010116/2018-30.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - Salvador/BA. CEP 40.110-150, CNPJ n.º 10.764.307/0001-12, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Reitora Prof.ª **LUZIA MATOS MOTA**, RG n.º 0308285549/SSP/BA, CPF n.º 430.536.295-34 e a Sociedade **ARCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF N.º 05.670.659/0001-79, estabelecida na Rua Pedra Grande, 497 – Jd. Maravilha, Petrolina/Pe - CEP 56306-620. Tel (87) 3862-6627, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **PAULO CÉSAR LUSTOSA RAMOS CAVALCANTI**, Brasileiro, RG n.º 35.043.679-4 – SSP/SP, CPF n.º 482.240.144-87, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato n.º 15/2018, do Edital de Concorrência n.º 05/2018, Processo n.º **23278.003103/2020-29**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação da vigência do Contrato n.º 15/2018 por mais **60** (sessenta) dias, **com início em 20/04/2020 e término no dia 19/06/2020**, conforme preceitua o Art. 57, § 1º, Incisos, da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a Sociedade **ARCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, para execução das obras de construção do Centro Tecnológico de Referência do IFBA no município de Monte Santo, conforme Edital de Concorrência n.º 05/2018, Processo n.º **23278.003103/2020-29**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º 15/2018 celebrado entre o **IFBA**, e Sociedade **ARCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, e em concordância com a de Concorrência n.º 05/2018.

CLÁUSULA QUARTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

CLÁUSULA QUINTA: E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 14 de Abril de 2020.



**LUZIA MATOS MOTA
REITORA**



**PAULO CÉSAR LUSTOSA RAMOS CAVALCANTI
ARCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

TESTEMUNHAS: _____
CPF:

CPF:

